



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

**LEI Nº. 311, DE 31 DE MAIO DE 2013.**

*Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira na forma que indica e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, com alteração dos artigos e anexos da Lei Municipal nº. 245/2008, de 04/03/2008, conforme discriminado na presente Lei.

**Art. 2º.** O art. 24 da Lei Municipal nº. 245/2008, de 04/03/2008, passa a ter alterados e acrescidos os seguintes itens:

“ Art. 24. ....

**1. GABINETE DO PREFEITO**

- 1.8. Assessoria para Assuntos Institucionais
- 1.9. Assessoria Técnica
- 1.10. Assessoria de Imprensa
- 1.11. Supervisão de Serviços
- 1.12. Chefia de Segurança do Gabinete
- 1.13. Assessor Administrativo

*CEA*



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

**2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- 2.2. Assessoria Técnica
- 2.3. Supervisão de Serviços

**3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

- 3.3. Setor de Recursos Humanos
    - 3.3.1. Chefia de Recursos Humanos
      - 3.3.1.1. Núcleo de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
      - 3.3.1.2. Núcleo de Serviço de Identificação e Junta Militar
- 

- 3.7. Supervisão de Serviços

**4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

- 4.6. Assessoria Técnica
- 4.7. Supervisão de Serviços

**5. SECRETARIA DE SAÚDE**

---

- 5.4. Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
- 5.5. Coordenadoria da Atenção Primária



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

- 5.6. Coordenadoria da Ouvidoria do SUS
- 5.7. Coordenadoria de Mobilização Social e Educação em Saúde
- 5.8. Coordenadoria da Atenção Secundária
- 5.9. Assessoria Técnica
- 5.10. Assessoria de Ações da Saúde
- 5.11. Assessoria de Acompanhamento dos Programas e Projetos da Saúde
- 5.12. Chefia das Unidades Básicas de Saúde

**7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

.....  
7.5. Supervisão de Serviços  
.....  
.....

**9. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E DESPORTO**

- 9.5. Assessoria Técnica
- 9.6. Supervisão de Serviços

”  
**Art. 3º.** Os anexos II e III da Lei Municipal nº. 245/2008, de 04/03/2008, recebem os acréscimos e alterações de alíneas, quanto à nomenclatura, simbologia, quantidade e remuneração dos cargos conforme os anexos I e II da presente Lei.

**Art. 4º.** As atribuições dos cargos a que se refere a presente Lei serão especificadas e regulamentadas mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.




**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

**Art. 5º.** Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a proceder todas as alterações previstas nesta Lei, abrindo Crédito Adicional Especial, através de Decreto Municipal, caso necessário.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do vigente orçamento.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

  
**MARIA MARFISA LOPES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE**



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

**ANEXO I  
(LEI N.º. 311, DE 31 DE MAIO DE 2013.)**

Incluem-se e modificam-se as seguintes alíneas junto à Estrutura Administrativa da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, originária do Anexo II da Lei Municipal n.º 245/2008, de 04/03/2008.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**1 - GABINETE DO PREFEITO**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor de Assuntos Institucionais	DNS-E	01
Assessor Administrativo	DNS-4	03
Assessor Técnico	DNS-2	01
Assessoria de Imprensa	DNS-3	01
Secretária do Gabinete do Prefeito	DAS-2	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	02
Chefe de Segurança do Gabinete	DAS-1	01

**2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico	DNS-2	02
Diretor de Secretaria da PGM	DAS-3	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	02

**3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico	DNS-2	03
Chefe do Setor de Recursos Humanos	DNS-1	01
Assessor Administrativo	DNS-4	03
Supervisor de Serviços	DAS-5	04



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

**4 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assessor Técnico	DNS-2	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	05

**5 – SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS-2	01
Coordenador da Atenção Primária	DAS-2	01
Coordenador da Ouvidoria do SUS	DAS-2	01
Coordenador de Mobilização Social e Educação em Saúde	DAS-2	01
Coordenador da Atenção Secundária	DAS-2	01
Assessor de Ações da Saúde	DNS-1	03
Assessor de Acompanhamento dos Programas e Projetos da Saúde	DNS-3	02
Assessor Técnico	DNS-2	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	05
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	DNS-1	01

**7 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assessor Técnico	DNS-2	03
Supervisor de Serviços	DAS-5	02




**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

**8 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assessor Técnico	DNS-2	03
Supervisor de Serviços	DAS-5	05

**9 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E DESPORTO**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assessor Técnico	DNS-2	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	02

  
**MARIA MARFISA LOPES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE**



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

**ANEXO II  
(LEI Nº. 311, DE 31 DE MAIO DE 2013.)**

Incluem-se e modificam-se as seguintes alíneas junto à Estrutura Administrativa da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, originária do Anexo III da Lei Municipal n.º 245/2008, de 04/03/2008.

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimento	Representação	
Assessor de Assuntos Institucionais	DNS-E	500,00	2.400,00	2.900,00
Chefe do Setor de Recursos Humanos	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Assessor de Ações da Saúde	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Assessoria de Acompanhamento dos Programas e Projetos da Saúde	DNS-3	100,00	900,00	1.000,00
Assessoria de Imprensa	DNS-3	100,00	900,00	1.000,00
Assessor Administrativo	DNS-4	90,00	810,00	900,00
Assessor Técnico	DNS-2	150,00	1.350,00	1.500,00
Chefe da Segurança do Gabinete do Prefeito	DAS-1	150,00	1.350,00	1.500,00
Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Atenção Primária	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Ouvidoria do SUS	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria de Mobilização Social e Educação em Saúde	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Atenção Secundária	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Secretária do Gabinete do Prefeito	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Diretor de Secretaria da PGM	DAS-3	100,00	350,00	450,00

  
**MARIA MARTISA LOPES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE**





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

**ANEXO II  
(LEI Nº. 311, DE 31 DE MAIO DE 2013.)**

Incluem-se e modificam-se as seguintes alíneas junto à Estrutura Administrativa da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, originária do Anexo III da Lei Municipal n.º 245/2008, de 04/03/2008.

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimento	Representação	
Assessor de Assuntos Institucionais	DNS-E	500,00	2.400,00	2.900,00
Chefe do Setor de Recursos Humanos	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Assessor de Ações da Saúde	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Assessoria de Acompanhamento dos Programas e Projetos da Saúde	DNS-3	100,00	900,00	1.000,00
Assessoria de Imprensa	DNS-3	100,00	900,00	1.000,00
Assessor Administrativo	DNS-4	90,00	810,00	900,00
Assessor Técnico	DNS-2	150,00	1.350,00	1.500,00
Chefe da Segurança do Gabinete do Prefeito	DAS-1	150,00	1.350,00	1.500,00
Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Atenção Primária	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Ouvidoria do SUS	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria de Mobilização Social e Educação em Saúde	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Atenção Secundária	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Secretária do Gabinete do Prefeito	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Diretor de Secretaria da PGM	DAS-3	100,00	350,00	450,00

  
**MARIA MARISA LOPES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE**